

Câmpus Sapucaia do Sul
EDITAL N. 05 /2018 – Departamento de Ensino/Assistência Estudantil

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IF Sul, do Câmpus Sapucaia do Sul

O **Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste *câmpus*, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **RENOVAÇÃO** para a permanência no segundo semestre letivo de 2018, conforme orientações do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil - DEGAE:

Benefícios a serem confirmados:

- **Auxílio Transporte**
- **Auxílio Alimentação**
- **Auxílio Moradia**

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá **ASSINAR** o formulário de renovação que estará disponível no período e local abaixo indicados, conforme o modelo do Anexo I:

Período: de 31/07/2018 a 08/08/2018.

Local: Coordenadoria de Assistência Estudantil

1.3 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não realizar a **RENOVAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.4 **Deverão realizar a RENOVAÇÃO** dos benefícios os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IF Sul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IF Sul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O estudante deverá **informar qualquer mudança sobre o endereço residencial, dados pessoais, dados bancários, situação socioeconômica do grupo familiar**, ou qualquer outra informação que considere necessária, **através de declaração anexando comprovantes** (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.2 Caso seja necessário, poderá ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 No caso de apresentação de documentos, esses deverão ser entregues em **envelope lacrado e identificado com nome do aluno, matrícula, curso e telefone.**

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A lista dos estudantes que tiveram seus benefícios **RENOVADOS** será divulgada a partir do dia **9 de agosto de 2018**, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal> e no mural da Assistência Estudantil.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.2 Tendo o estudante solicitado a **RENOVAÇÃO** dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.3 Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil, através do e-mail ae@sapucaia.ifsul.edu.br ou telefone (51) 3452-9218.

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2018.

Mack Léo Pedroso
Diretor Geral
IFSul-rio-grandense/ *Câmpus* Sapucaia do Sul